

## **Política de privacidade e termos de uso**

### **Portal do TRE-AC e aplicativos da Justiça Eleitoral**

No portal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e nos aplicativos da Justiça Eleitoral são adotadas práticas que visam proporcionar ao usuário o acesso às informações institucionais com privacidade e credibilidade.

Este documento, que tem como objetivo apresentar a política de privacidade e os termos de uso do portal do TRE-AC e dos aplicativos da Justiça Eleitoral, pode ser alterado a qualquer momento. Desse modo, recomenda-se que seja consultado com regularidade e verificada a data de modificação, no trecho “Atualizado em”.

### **Links para outros sites**

O portal do TRE-AC contém *links* para outros sites. No entanto, este Tribunal não se responsabiliza pela política de privacidade ou pelo conteúdo destes. Leia a política de privacidade do site que acessar a partir deste portal.

### **Dados**

Ao acessar este site e os aplicativos da Justiça Eleitoral, o usuário autoriza a coleta e a utilização de informações para os fins descritos nesta política de privacidade.

Esses dados serão usados exclusivamente para os serviços prestados por essas ferramentas, de modo a tornar a navegação mais produtiva. O TRE-AC se compromete a não repassá-los para outras finalidades ou para terceiros.

As informações de cadastro e senha são de uso exclusivo do internauta, por isso também não serão repassadas para terceiros.

O portal do TRE-AC utiliza dados extraídos do *Google Analytics* apenas para fins estatísticos e aprimoramento da experiência do usuário.

### **Cookies**

Em alguns aplicativos da Justiça Eleitoral, podem ser armazenados *cookies*, pequenos arquivos de texto que guardam determinados dados sobre o usuário no navegador. Por meio deles, são coletadas, automaticamente, informações sobre seu endereço IP, tipo de navegador, sistema operacional, páginas visitadas, duração da visita, entre outras.

A utilização dos *cookies* também é necessária para o processamento de consulta em determinadas bases de dados, evitando a ação de mecanismos de pesquisa automáticos. Para que a consulta seja realizada, o navegador do usuário deve estar habilitado para gravação de *cookies*.

## **Aplicativos**

Os aplicativos desenvolvidos no âmbito da Justiça Eleitoral podem ter termos e políticas de uso complementares.

## **Termos de uso**

O uso da logomarca do TRE-AC é exclusivo, sendo vedada sua utilização para qualquer fim por terceiros.

É permitida a reprodução total ou parcial, sem fins lucrativos, do conteúdo deste sítio e dos aplicativos da Justiça Eleitoral, desde que citada a fonte e mantida a integridade das informações. Também é autorizada a inserção de *links* do portal do TRE-AC em outros sítios, desde que observado o seguinte:

- o TRE-AC não se responsabiliza por alterações promovidas nos *links* do seu sítio;
- não é permitido a nenhum domínio utilizar, como página inicial, o acesso direto à página inicial do portal do TRE-AC.

## **Informações constantes de nossos cadastros institucionais**

Por força de lei, o TRE administra o cadastro para “Mesário Voluntário” e “Apoio Logístico Voluntário”. Informações sobre esses cadastros podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:

- Mesário Voluntário:  
<https://www.tre-ac.jus.br/eleitor/portal-do-voluntario/mesario>
- Apoio Logístico Voluntário:  
<https://www.tre-ac.jus.br/eleitor/portal-do-voluntario/apoio-logistico>

Para esses casos, as informações pessoais transmitidas pelo usuário são utilizadas para validação dos dados do usuário e acesso aos conteúdos das páginas ao entrar nos sites da Justiça Eleitoral.

Essas informações servem exclusivamente para prestação dos serviços públicos relacionados às atividades às quais os respectivos cadastros são destinados.

## **Redes Sociais do TRE-AC**

Os perfis oficiais do TRE-AC nas redes sociais foram criados com o objetivo de divulgar informações atualizadas e prestar serviços à população referentes ao processo eleitoral.

Conheça a seguir os termos de uso em nossos perfis oficiais:

1. Primeiramente, sempre se certifique de que você está acessando um perfil oficial.
2. Os perfis oficiais do TRE-AC nas redes sociais são abertos a comentários de qualquer pessoa, desde que respeitadas as regras aqui previstas. Cabe ao usuário zelar pela manutenção de um ambiente de convivência democrático, saudável e respeitoso.
3. Qualquer pessoa é livre para comentar e compartilhar as postagens das páginas, devendo ser observadas as regras de convivência estabelecidas.
4. A administração, a publicação e a remoção de conteúdos, bem como a moderação de comentários, são de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do TRE-AC.
5. Serão excluídos comentários considerados abusivos, ilegais, nocivos, ameaçadores, com expressões de baixo calão, difamatórios, discriminatórios ou ofensivos, contrários aos princípios constitucionais, bem como aqueles com indícios (ou características) de *spam* (comentários iguais em diversas postagens), uso recorrente de *hash tags*, correntes, publicações em nome de terceiros, conteúdo propagandístico, comercial ou publicitário, fora de contexto, que contenha *links* suspeitos ou que divulgue informações ilegítimas, pessoais ou protegidas por sigilo legal.
6. Sem prejuízo de outras medidas, comentários que violem os termos aqui descritos serão sumariamente removidos. O usuário, por sua vez, será advertido ou bloqueado/banido e ficará impedido de acessar e comentar as páginas do TRE-AC nas redes sociais em que está presente, independentemente de consulta, ciência, alerta ou aviso prévio ou posterior.
7. Sem prejuízo das regras apresentadas anteriormente, o usuário é responsável por:
  - 7.1. qualquer manifestação por ele realizada;
  - 7.2. segurança e uso de sua própria conta;
  - 7.3. cumprimento das regras dos serviços de terceiros, inclusive das plataformas.
8. É proibido o anonimato. Todos os comentários deverão ter sua autoria identificada. Para tanto, o usuário deverá utilizar suas contas pessoais nas redes já mencionadas, submetendo-se, assim, às políticas de privacidade das respectivas plataformas.
9. O TRE-AC possui canais específicos para cada tipo de demanda do cidadão. Portanto, o usuário deverá evitar o uso dos perfis para o envio de demandas relativas a:
  - 9.1. Imprensa: o espaço não deve ser utilizado para solicitações de jornalistas ou veículos de imprensa, devendo tais demandas ser encaminhadas ao endereço eletrônico "ascom@tre-ac.jus.br";
  - 9.2. Ouvidoria: para solicitar informações e esclarecimentos institucionais, consultas, questionamentos, reclamações, críticas, elogios ou incentivar ações que estimulem o exercício da cidadania, o usuário deverá utilizar o Serviço de Informação ao Cidadão -

SIC, por meio do *banner* disponível na página inicial ou pelo endereço "<https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria>".

10. Ao acessar as páginas oficiais do TRE-AC nas redes sociais, o usuário estará tacitamente de acordo com as regras de uso e privacidade aqui descritas e também com as que forem aplicadas pelos fornecedores dos serviços, conforme disposto nos respectivos aplicativos e formulários de cadastro.

11. No exercício de suas atribuições, o TRE-AC reserva a si o direito de fazer uso ou não das informações e imagens obtidas por meio dos comentários ou das enquetes publicadas em suas páginas.